

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de Dispensa de Licitação que tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento sob demanda de buquês de flores, flores ornamentais e plantas naturais, destinados ao atendimento das demandas institucionais, protocolares e cerimoniais da Secretaria de Estado da Casa Civil e do Gabinete da Governadora.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: casacivil.dlc@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido, juntamente com a Planilha para composição de proposta, esclarecimentos, formulário de coleta, bem como apresentar sua respectiva proposta de preços, por meio do e-mail: casacivil.dlc@gmail.com

Lidiane Rodrigues Antrobos dos Santos  
Diretora de Administração e Finanças  
Decreto nº 158-P de 04/01/2023

## DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

## ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Buquê de flores redondo composto por 12 rosas de 1ª qualidade, cor a definir, folhagens e gipsófila. Embalada com celofane transparente e laço de cetim ou sisal com cor a definir, dimensões adequadas ao tamanho das rosas.	Unidade	40		
2	Buquê de flores redondo composto por 06 rosas de 1ª qualidade, cor a definir, folhagens e gipsófila. Embalada com celofane transparente e laço de cetim ou sisal com cor a definir, dimensões adequadas ao tamanho das rosas.	Unidade	40		
3	Rosa natural avulsa, tipo botão, de 1ª qualidade, acondicionada individualmente com folhagens e gipsófila. Embalada com celofane transparente com laço de cetim ou sisal com cor a definir.	Unidade	250		
4	Cone Buquê de Flores, com dimensões aproximadas de 26cm x 10cm. Composto por 03 rosas nacionais (cor a definir), folhagens e gipsófila, com flores de composição (aster, astromélias, pinóquio e/ou lisianthus).	Unidade	30		
5	Box com flores naturais com caixa não inferior a 20cm x 20cm, com estrutura rígida, resistente e tampa solta cartonada. Revestimento interno em papel colorplus Alaska (branco fosco e parte externa em papel colorplus na cor a ser definida pelo solicitando composto por flores de 1ª qualidade, 06 rosas, 02 lírios, 04 cravínias, 06 lisianthus, composição com gipsófila e áster, folhagem em rúscus. Cores a definir no momento do pedido.	Unidade	35		
6	Orquídea natural em vaso, adulta, em perfeito estado fitossanitário, com apresentação ornamental, podendo ser dos gêneros Phalaenopsis, Dendrobium, Oncidium ou equivalentes, com no mínimo 01 (uma) ou 02 (duas) hastas florais ativas, contendo botões e/ou flores abertas. Deverá ser fornecida em vaso próprio ou cachepô decorativo, com acabamento adequado (substrato, musgo, casca de pinus ou similar), podendo conter elementos complementares como folhagens ou acabamento ornamental.	Unidade	200		
7	Planta ornamental natural, tipo mini cacto ou suculenta, de pequeno porte, saudável e em perfeito estado de conservação, com apresentação estética adequada para uso institucional. Deverá ser fornecida em vaso decorativo (cerâmica, plástico rígido, cimento ou material equivalente), com substrato apropriado para a espécie, podendo conter acabamento com pedras decorativas, areia ou casca vegetal.	Unidade	400		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Prazo de validade da cotação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Prazo de entrega: até \_\_\_\_ dias.

Local e data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela cotação \_\_\_\_\_

## SEAD

## PORTARIA SEAD Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 654/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0064.014522.00044/2026-21,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, nos termos do Art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, para a servidora ALBERLENE MACIEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 9161058-2, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre, pelo período de 02(dois) anos, com efeitos a contar da data de 18.05.2026 a 18.05.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 008 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constan-

te do Processo SEI nº 0014.004807.00508/2026-17, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 08 de dezembro de 2025:

#### 1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

FEIJÓ – ASHANINKA – ESCOLA INDÍGENA DANIEL ASHANINKA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

1º; DELCIMAR PAULO DE SOUZA SILVA; 74.

FEIJÓ – MADIJA – ESCOLA INDÍGENA ALTO BONITO I – ANEXO II – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; RONIEL SILVA DE OLIVEIRA; 20.

FEIJÓ – MADIJA – ESCOLA INDÍGENA TERRA NOVA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; MARIA NATALY SOUSA GALDINO; 20.

FEIJÓ – HUNI KUI – ESCOLA INDÍGENA PUPUNHA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; JOÃO PEDRO SITUBA DA SILVA; 40.

FEIJÓ – HUNI KUI – ESCOLA INDÍGENA YUBE TUE BENA KENEYA – EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; FRANCISCA NONATA SITUBA DA SILVA KAXINAWÁ; 100.

FEIJÓ – HUNI KUI – ESCOLA INDÍGENA RUA BUSE TUWENI – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; PEDRO PEREIRA KAXINAWÁ; 100.

FEIJÓ – HUNI KUI – ESCOLA INDÍGENA TXANA TUWE BENA YSAKA – EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; JOCILENE MACIEL DA SILVA KAXINAWÁ; 94.

FEIJÓ – SHANENAWA – ESCOLA INDÍGENA TXANA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

2º; ADAILDO BATISTA PERES KAXINAWÁ; 20.

FEIJÓ – SHANENAWA – ESCOLA INDÍGENA TXANA – LINGUAGENS – ENSINO MEDIO

2º; YAKA BRANDÃO PEREIRA SHANENAWÁ; 46.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 01 de junho de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Reginaldo Luís Pereira Prates  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA